



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0022205-97

- REGISTRO DE IMÓVEIS
- Comarca de Piraquara - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

- LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA
- Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22205

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno nº 01, da planta Nhaya ou Verde, CHÁCARA CHANTECLER, situado neste Município e Comarca, com as seguintes metragens e confrontações: de formato irregular, com a área de 5.088,00m²., medindo 31,10 metros de frente para a rua K. S. 303, confrontando de quem dessa rua observa o imóvel, pelo lado direito em 162,00 metros com a rua sem denominação, pelo lado esquerdo em 151,60 metros com o lote 2, fazendo fundos em 26,30 metros, com área de quem de direito. - IF. 52 085 0200 001

PROPRIETÁRIOS - NOEMIA WITHERS ISAACSON DE MANUEL e seu marido YVES GUY EMILE JOSEPH MANUEL, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do Lar, CI. 81 667-Pr., CPF. 799 357 709-82, ele aposentado, CI. 324 523-SSP/GB, CPF/MF. 002 138 027 91, residentes à rua Frei Orlando, 260 em Curitiba-Pr.

REGISTRO ANTERIOR - Tr. 29.280 do livro 3-L da 3ª Circunscrição.

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Prov. 356/85, Item 5.1, Seção III, Capítulo IV. DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE AGOSTO DE 1.990. (a)

R-1/22.205 - Prot. 28.792 de 08/08/90. " FORMAL DE PARTILHA " - Consoante Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento nº 40.180/89, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Comércio de Curitiba-Pr., em 29 de Dezembro de 1.989, homologado por sentença em 22 de Novembro de 1.989; por falecimento de YVES GUY EMILE JOSEPH MANUEL, a PARTE IDEAL DE 50%, do imóvel objeto da presente matrícula, então avaliado em NCz\$215,00, foi partilhado em favor de NOEMIA WITHERS ISAACSON DE MANUEL, viúva, qualificada, sem condições. GR-4-ITBI nº 813/89 s/NCz\$ 30.528,00. CUSTAS 50 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE AGOSTO DE 1.990. (a)

R-2/22.205 - Prot. 28.792 de 08/08/90. " FORMAL DE PARTILHA " - Consoante Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento nº 40.180/89, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Comércio de Curitiba-Pr., em 29 de Dezembro de 1.989, homologado por sentença em 22 de Novembro de 1.989; por falecimento de YVES GUY EMILE JOSEPH MANUEL, a PARTE IDEAL DE 50%, do imóvel objeto da presente matrícula, então avaliado em NCz\$ 215,00, foi partilhado em favor de EDUARDO GUY DE MANUEL, brasileiro, Empresário, CI. 298 527-Pr., CPF. 002 416 289-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Lygia Coimbra de Manuel, brasileira, Professora, CI. 420 836-Pr., CPF/MF. 252 873 549-91, residentes à rua Professor Macedo Filho, 205 em Curitiba-Pr; sem condições. GR-4-ITBI nº 813/89 s/NCz\$ 30.528,00. - CUSTAS 50 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE AGOSTO DE 1.990. (a)

R-3/22.205 - Protocolo nº 59.232 de 17 de Maio de 1.999.-

FORMA DO TÍTULO - "COMPRA E VENDA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 03 de Maio de 1.999, às fls. 146, do livro 0312-N, pelo Tabelião do Cartório de Santa Quitéria-Pr.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
22205

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSMJT-Q4GGT-Y8SUQ-V5VUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0022205-97

MATRICULA Nº

22205

CONTINUAÇÃO

TRANSMITENTES - NOEMIA WITHERS ISAACSON DE MANUEL, retro qualificada; EDUARDO GUY DE MANUEL, e sua esposa LYGIA COIMBRA DE MANUEL, casados em data de 15/04/67, retro qualificados.-
ADQUIRENTE - ANTONIO INDALÉCIO MOREIRA BELLO, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 2.093.980-Pr., inscrito no CPF/MF nº 357.231.229-91, casado com ROSENI MARIA LOURDES BELLO, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 28/12/85, residentes e domiciliados a Rua Professora Olga Baltar, nº 714, Cajuru, em Curitiba-Pr.-
VALOR - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).-
CONDIÇÕES - Não há.-
DAM/ITBI - 329/99.-
OBSERVAÇÃO - A presente venda é feita em caráter "AD-CORPUS".-
CUSTAS - 4312 VRC s/ R\$ 14.000,00.-
DOU FE. PIRAQUARA, 21 DE MAIO DE 1.999. (a) _____,
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----MZ
R-4/22.205 - Protocolo nº 59.233 de 17 de Maio de 1.999.-
FORMA DO TITULO - "**COMPRA E VENDA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11 de Maio de 1.999, às fls. 134, do livro 0313-N, pelo Tabelião do Cartório de Santa Quitéria-Pr.-
TRANSMITENTE - ANTONIO INDALÉCIO MOREIRA BELLO, retro qualificado, e sua esposa ROSENI MARIA LOURES BELLO, brasileira, do Lar, portadora da CI/RG nº 3.102.507-9-Pr., inscrita no CPF/MF nº 462.292.059-04.-
ADQUIRENTE - REDUCINO ASEVEDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Comerciante, portador da CI/RG nº 3.383.221-1-Pr., inscrito no CPF/MF nº 435.019.079-15, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, à Rua México, nº 360.-
VALOR - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).-
CONDIÇÕES - Não há.-
DAM/ITBI - 330/99.-
CUSTAS - 4312 VRC s/ R\$ 14.000,00.-
DOU FE. PIRAQUARA, 21 DE MAIO DE 1.999. (a) _____,
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----MZ
R-5/22.205 - Protocolo nº 59.721, de 12 de Agosto de 1.999.-
FORMA DO TITULO - "**COMPRA E VENDA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Avenças, lavrada aos 22 de Junho de 1.999, às fls. 132 à 134, do livro 1106-N, pela Tabelião do 2º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-Pr.-
TRANSMITENTE - REDUCINO ASEVEDO, supra qualificado.-
ADQUIRENTES - **ACRES PEREIRA CASTRO**, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº M-5223449-MG., inscrito no CPF/MF nº 732.742.326-53 e sua esposa MARIA DOS ANJOS DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 7.535.521-1-Pr., inscrita no CPF/MF nº 732.742.326-53, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 24 de Maio de 1.991, residentes e domiciliados à Rua Fabio R. B. Arns nº 3903, Solitude em Curitiba-Pr.-
VALOR - R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).-
CONDIÇÕES - Não há.-
DAM/ITBI - nº 443/99.-
CUSTAS - 4312 VRC s/ R\$ 51.000,00.-
DOU FE. PIRAQUARA, 25 DE AGOSTO DE 1.999. (a) _____,
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----Mz
R-6/22.205 - Protocolo nº 59.721, de 12 de Agosto de 1.999.-
FORMA DO TITULO - "**HIPOTECA EM 1º GRAU**" - EM PRIMEIRA E

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSMJT-Q4GGT-Y8SUQ-V5VUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0022205-97

RUBRICA 	FICHA II - 22.205
-------------	----------------------

CONTINUAÇÃO

ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA. Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, lavrada aos 22 de Junho de 1.999, às fls. 132 à 134, do livro 1106-N, pela Tabela do 2º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-Pr.-

DEVEDORES - ACRES PEREIRA CASTRO e sua esposa MARIA DOS ANJOS DIAS DE OLIVEIRA, supra qualificados.-

CREADOR - CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com Sede e foro à Rua Nilo Cairo, nº 42, em Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF nº 82.282.401/0001-46, representado por seu Diretor GUNTHER ALGAYER, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI/RG nº 154.283-Pr., inscrito no CPF/MF nº 002.329.810-10, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.-

VALOR - R\$ 25.824,87 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).-

PRAZO - 76 MESES.-

CONDICÕES - Demais constantes da aludida Escritura.-

CUSTAS - 2156 VRC.-

DOU FE. PIRAQUARA, 25 DE AGOSTO DE 1.999. (a) _____

OFICIAL DO REGISTRO.-

Mz

R-7/22.205 - Protocolo nº 59.722 de 12 de Agosto de 1.999.-

FORMA DO TÍTULO - "HIPOTECA EM 2º GRAU" - EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA. Escritura Pública de Liberação de Hipoteca Assunção de Dívida de Consórcio com Nova Hipoteca e outras Avenças, lavrada aos 22 de Junho de 1.999, às fls. 135 à 137, do livro 1106-N, pela Tabela do 2º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-Pr.-

DEVEDORES - ACRES PEREIRA CASTRO e sua esposa MARIA DOS ANJOS DIAS DE OLIVEIRA, supra qualificados.-

CREADOR - CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA., retro qualificado.-

VALOR - R\$ 21.629,82 (vinte e um mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).-

PRAZO - 47 MESES.-

CONDICÕES - Demais constantes da aludida Escritura.-

CUSTAS - 2156 VRC.-

DOU FE. PIRAQUARA, 25 DE AGOSTO DE 1.999. (a) _____

OFICIAL DO REGISTRO.-

Mz

AV-8/22.205 - Protocolo nº 61.912, de 26 de Outubro de 2000.-

De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção e Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia Decorrente de Auto Financiamento Imobiliário e Outros Pactos, lavrada aos 23 de Agosto de 2000, às fls. 138 à 144, do livro 1120-N, pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR; **AVERBA-SE a LIBERAÇÃO DA HIPOTECA**, constante do R-6 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **CUSTAS** - 630 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 06 DE NOVEMBRO DE 2000. (a) _____

OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-9/22.205 - Protocolo nº 61.912, de 26 de Outubro de 2000.-

De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção e Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia Decorrente de Auto Financiamento Imobiliário e Outros Pactos, lavrada aos 23 de Agosto de 2000, às fls. 138 à 144, do livro 1120-N, pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR; **AVERBA-SE a LIBERAÇÃO DA HIPOTECA**, constante do R-7 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **CUSTAS** - 630 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 06 DE NOVEMBRO DE 2000. (a) _____

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-10/22.205 - Protocolo nº 61.912, de 26 de Outubro de 2000.-

SEGUIR NO VERSO

MATRICULA Nº
22.205

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSMJT-Q4GGT-Y8SUQ-V5VUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0022205-97

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

FORMA DO TÍTULO - " COMPRA E VENDA " - Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção e Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia Decorrente de Auto Financiamento Imobiliário e Outros Pactos, lavrada aos 23 de Agosto de 2000, às fls. 138 à 144, do livro 1120-N, pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTES - ACRES PEREIRA CASTRO, portador da CI/RG nº 8.730.213-0-PR, e sua esposa MARIA DOS ANJOS DIAS DE OLIVEIRA, retro qualificados, representados por sua procuradora substabelecida JULIENNE CORRÊA GUERRA, brasileira, solteira, maior, Vendedora, portadora da CI/RG nº 4.273.768-2-PR, inscrita no CPF/MF nº 022.566.279-50, residente e domiciliada à Praça Santos Andrade, nº 37, apto 71-B, Centro, em Curitiba-PR, nos termos da procuração lavrada às fls. 119, do livro 91P, e substabelecimento lavrado às fls. 058, 004S, pelo mesmo Tabelião.-

ADQUIRENTE - **CHRISTIAN FERNANDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, do Comércio, portador da CI/RG nº 6.074.681-8-PR, inscrito no CPF/MF nº 961.652.199-34, residente e domiciliado à Rua Curupaitis, nº 2.634, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI - 776/00.-

CUSTAS - 4312 VRC s/ R\$ 60.000,00.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 06 DE NOVEMBRO DE 2000. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-11/22.205 - Protocolo nº 61.912, de 26 de Outubro de 2000.-

FORMA DO TÍTULO - " ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA " - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção e Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia Decorrente de Auto Financiamento Imobiliário e Outros Pactos, lavrada aos 23 de Agosto de 2000, às fls. 138 à 144, do livro 1120-N, pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, o **DEVEDOR FIDUCIANTE**: CHRISTIAN FERNANDO DE SOUZA, supra qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente Matrícula, em favor do **CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 82.282.401/0001-46, com sede à Rua Nilo Cairo, nº 42, representada por seu Diretor GUNTHER ALGAYER, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI/RG nº 154.283-PR, inscrito no CPF/MF nº 002.329.559-72, residente e domiciliado em Curitiba-PR, para garantia da dívida da importância equivalente, na data da Escritura do valor de R\$ 26.385,33 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), relativo a cota 191, grupo 018, que corresponde ao percentual que falta amortizar de 70,9350%, igual a 070 parcelas, por já ter pago o equivalente a 29,0650%, equivalente a 029 parcelas, e R\$ 23.154,83 (vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), relativo a cota 108, grupo 006, que corresponde ao percentual que falta amortizar de 42,8225%, igual a 041 parcelas, por já ter pago o equivalente a 57,1775%, equivalente a 055 parcelas, sendo certo que a dívida total equivalente hoje a R\$ 49.540,16 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), abrangendo os valores das quotas, acrescida da Taxa de Administração e Fundo de Reserva mais a tarefa de Seguro Prestamista, tudo conforme os Contratos de Adesões, dívida essa que o devedor se obriga a pagar em 070 parcelas relativa a cota 191, grupo 018, e em 041 parcelas relativa a cota 108, grupo 006, das 070 parcelas do grupo 018, cota 191, 61 parcelas serão mensais e sucessivas, e 09 parcelas de furo, que deverão ser pagas até o encerramento do grupo 018 que será em setembro de 2005, das 041 parcelas do grupo 006, cota 108, 32 parcelas serão mensais e sucessivas, e 09 parcelas de furo, que deverão ser pagas até o encerramento do grupo 006, que será em abril de 2003, e reajustadas com base na variação do índice CUB, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, ou por outro órgão que vier a substituí-lo, e constante dos Contratos de Adesões aos Grupos de Consórcio; Todas as parcelas de amortização, Taxa de Administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do índice CUB/SINDUSCON-PR, reajuste esse que será exigível na periodicidade estabelecida pelo órgão normatizador da atividade de autofinanciamento do tipo consórcio, atualmente Banco Central do Brasil, sendo certo que os valores das mais próximas prestações, relativa a cota 191, grupo 018 é de R\$ 376,81 e tem vencimento estabelecido para 19/09/2000 e relativa a cota 108, grupo 006 é de R\$ 564,72, e tem vencimento estabelecido para 19/09/2000. Demais condições constantes da aludida Escritura.

MATRÍCULA Nº
22.205

- SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSMJT-Q4GGT-Y8SUQ-V5VUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0022205-97

RUBRICA

FICHA
III - 22.205

CONTINUAÇÃO

CUSTAS - 2156 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 06 DE NOVEMBRO DE 2000.
(a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

~~AV-12/22.205~~ Protocolo nº 67.201, de 09 de Abril de 2002.-
De conformidade com a Escritura Pública de Re-Ratificação, expedida aos 09 de novembro de 2001, às fls. 148/149, do livro 577-N, pelo Tabelião do Cartório Distrital do Cajuru, Comarca de Curitiba-PR., que deu origem à Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção e Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia Decorrente de Auto Financiamento e Outros Pactos, constante do R-10 e R-11 retro; AVERBA-SE a Ratificação do seguinte: Agora, pela presente e na melhor forma de direito, vinham as partes retificar a aludida escritura no tocante às cotas então usadas, para que somente o grupo 018, cota 191, seja objeto daquela transação, ficando, em consequência, o grupo 006, cota 108 para que possa ser utilizado em outra transação. Em consequência da retirada do grupo 006, cota 108, alteram-se os valores daquele ato, para o seguinte: o ora outorgado rerratificado se confessa e se reconhece devedor da Administradora, CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA, do valor de **RS 25.710,49 (vinte e cinco mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos)**, que corresponde ao percentual que falta amortizar de 64,1650% igual a 64 parcelas, por já ter pago o equivalente a 35,8350% equivalente a 35 parcelas, sendo certo que a dívida equivale hoje a **RS 25.710,49 (vinte e cinco mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos)**, abrangendo o valor da quota, acrescida da taxa de administração e fundo de reserva mais a tarifa de seguro prestamista, tudo conforme o Contrato de Adesão, dívida essa que o (s) devedor (es) se obriga (m) a pagar em 64 parcelas, sendo 46 parcelas mensais e sucessivas e 18 parcelas de furo que deverão ser pagas até o prazo para o encerramento do grupo 018, ou seja, SETEMBRO de 2005, reajustadas com base na variação do índice CUB, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, ou por outro órgão que vier a substituí-lo, e constante do Contrato de Adesão ao grupo de consórcio. Todas as parcelas de amortização, taxa de administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do índice CUB/SINDUSCON-PR, reajuste esse que será exigível na periodicidade estabelecida pelo órgão normatizador da atividade de autofinanciamento do tipo consórcio, atualmente Banco Central do Brasil, sendo certo que o valor da mais próxima prestação é de **RS 391,04 (trezentos e noventa e um reais e quatro centavos)**, e tem vencimento estabelecido para 04/12/2001. CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Escritura CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 19 DE ABRIL DE 2002. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-13/22.205 - Protocolo nº 67.964, de 14 de Junho de 2002.-
De conformidade com a Cláusula Décima Primeira, da Escritura Pública de Assunção e Confissão de Dívida e Cotas de Consórcio, Liberações de Garantias Fiduciárias, com Hipoteca e Outras Avenças, lavrada aos 08 de Maio de 2002, às fls. 164, do Livro 1135-N, pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR; AVERBA-SE a LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante do R-11 retro, e AV-12 supra, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. CUSTAS - 630 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 01 DE JULHO DE 2002. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-cr

R-14/22.205 - Protocolo nº 68.327, de 30 de Julho de 2002.-
FORMA DO TÍTULO - "COMPRA E VENDA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 14 de Maio de 2002, às fls. 190, do Livro 1135-N, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR.-
TRANSMITENTE - CHRISTIAN FERNANDO DE SOUZA, representado por seu Procurador André Luiz Marini, brasileiro, solteiro, maior, Vendedor, portador da CI/RG nº 5.731.831-7-PR, inscrito no CPF/MF nº 874.941.919-68, residente na Rua José Bajerski, nº 1.999, casa 3, em Curitiba-PR, nos termos de Procuração, lavrada às fls.092, do Livro 0099-P, lavrada pelo mesmo Tabelião.-
ADQUIRENTES - HERMENEGILDO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, do Comércio, portador da CI/RG nº 3.300.979-8-PR, inscrito no CPF/MF nº 456.125.529-04, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 05/05/1990, com ROSANGELA SCUISSIATO DE OLIVEIRA LIMA, residentes na Avenida República Argentina, nº 755, Apto. 1004-Água Verde, em Curitiba-Pr.-

MATRÍCULA Nº
22.205

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSMJT-Q4GGT-Y8SUQ-V5VUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0022205-97

RUBRICA



CONTINUAÇÃO

VALOR – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).-

CONDIÇÕES – Não há.-

DAM/ITBI – 0067/02.-

FUNREJUS - Pago.-

CUSTAS – 4312 VRC.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 05 DE AGOSTO DE 2002. (a)

DO REGISTRO.-

 OFICIAL

R-15/22.205 - Protocolo nº 136.378 de 24 de junho de 2022. Reapr. em 12/07/2022.-

FORMA DO TÍTULO – “**COMPRA E VENDA**” – De conformidade com o Contrato nº 150622-02 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em Curitiba-PR, aos 15 de junho de 2022, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTES - HERMENEGILDO DE OLIVEIRA LIMA, capaz, nascido aos 12/04/1961, empresário, portador da CNH nº 02975965896 expedida pelo Detran-PR, retro qualificado, e sua esposa ROSANGELA SCUSSIATO DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, capaz, nascida aos 14/10/1987, empresária, portadora da CI/RG nº 4.398.980-4-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 724.246.139-15, residentes na Rua John Foster Dulles nº 90, Bairro Seminário, em Curitiba-PR.-

ADQUIRENTE - RHL DIGITAL CRÉDITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Laurindo nº 490, conjunto 43, Centro, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 06.184.466/0001-70, representada por seus sócios administradores: Hermenegildo de Oliveira Lima e Rosangela Scussiato de Oliveira Lima, supra qualificados.-

VALOR – R\$ 307.751,34 (trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 246.201,07 liberado através de transferência eletrônica, a ser efetuado no prazo de três dias úteis da apresentação a credora fiduciária de uma via do contrato.-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI – 508/2022; Vencimento: R\$ 25/07/2022; Valor: R\$ 7.386,03; Pago em 24/06/2022.-

FUNREJUS - Pago R\$ 615,50 em 27/06/2022.-

DOI – Emitida a DOI por esta Serventia.-

OBSERVAÇÃO – a)- De conformidade com o título foram apresentadas: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – sob códigos de controle nºs 2329.0D3C.9DB5.12EE e 6A18.9230.768E.FD84, emitidas em 11/05/2022, válida até 07/11/2022, Certidão Negativa de Débitos nº 12492/2022, expedida aos 13/06/2022, pela Secretaria de Finanças do Município de Piraquara-PR.-

ISS – R\$ 53,04.-

FADEP – R\$ 53,04.-

EMOLUMENTOS – R\$ 1.060,76 (4312 VRC) – Selo Funarpen: F966V.anqPq.z5Mp9-aXmp8.azDnt - R\$ 5,95.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 18 DE JULHO DE 2022.

(a)  REGISTRADOR.-

R-16/22.205 - Protocolo nº 136.378 de 24 de junho de 2022. Reapr. em 12/07/2022.-

FORMA DO TÍTULO – “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**” – De conformidade com o Contrato nº 150622-02 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em Curitiba-PR, aos 15 de junho de 2022, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDORES FIDUCIÁRIA - ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5870, Bairro Seminário, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29.-

DEVEDORA FIDUCIANTE - RHL DIGITAL CRÉDITO LTDA, supra qualificada.-

VALOR DA DÍVIDA – R\$ 370.325,60 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Cota 690 – Grupo 580: Percentual correspondente ao saldo devedor:

-continua na ficha 4-
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
22.205

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSMJT-Q4GGT-Y8SUQ-V5VUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA



REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

RUBRICA

FICHA
04

CONTINUAÇÃO

110,5435%; Valor do Fundo Comum: R\$ 309.787,28; Percentual de Fundo comum: 92,4726%; Valor da taxa de administração: R\$ 60.538,32; Percentual da Taxa de Administração: 18,0709%; Prazo remanescente (parcela) 186; Percentual de cada parcela: 0,5944%; Crédito atualizado: R\$ 335.004,40; Índice de Reajuste: INCC; Mês de reajuste: Janeiro; N° da proposta de adesão: 90061559; Vencimento da próxima parcela: 15/06/2022; Valor da parcela a partir de 15/06/2022: R\$ 1.991,26; Seguro de Vida: Sem seguro.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Encerramento em Novembro/2037.-

OBSERVAÇÃO - Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, descrito e caracterizado, para fins do Artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 308.609,13.-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

EMOLUMENTOS - (NIHIL - IN CGJ 13/2017) - Selo Funarpen: F966J.WpqPd.vVjY-oh7qL.ejrtv.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 18 DE JULHO DE 2022.
(a) REGISTRADOR.-

AV-17/22.205 - Protocolo nº 136.378 de 24 de junho de 2022. Reapr. em 12/07/2022.-

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 7º, da Lei nº 11.795/2008, fica averbado que a propriedade fiduciária constituída pelo R-16 retro: I - não integra o ativo da administradora do consórcio; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora do consórcio; III - não compõe o elenco de bens e direitos da administradora do consórcio, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dada em garantia de débito da administradora do consórcio. **EMOLUMENTOS -** (NIHIL - IN CGJ 13/2017) - Selo Funarpen: F966J.WpqPd.vVmjY-ohXZN.ejrtv. DOU FÉ. PIRAQUARA, 18 DE JULHO DE 2022.(a) REGISTRADOR.-

AV-18/22.205 - Protocolo nº 143.007 de 09 de janeiro de 2024. Reapr. em 07/02/2024.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito em Blumenau-SC, aos 06 de dezembro de 2023, e Certidão nº 223/2023, expedida aos 28 de novembro de 2023, pela 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Processo nº 0026454-90.2023.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, cujas documentações ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE** nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, a **existência** da Ação de Execução, em que é **Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A.** e **Executados: HEMENEGILDO DE OLIVEIRA LIMA e RHL DIGITAL CRÉDITO LTDA**, cujo valor atribuído à causa é de R\$ 880.175,35 (oitocentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), **FUNREJUS -** Pago 1.760,35 em 31/01/2024. **ISS -** R\$ 17,92; **FADEP -** R\$ 17,92. **EMOLUMENTOS -** R\$ 358,33 (1293,6 VRC) - Selo Funarpen: SFR12.95Wrv.sKz8p-Khyat.F966a - R\$ 8,00 DOU FÉ. PIRAQUARA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.(a) REGISTRADOR.-

AV-19/22.205 - Protocolo nº 146.369 de 30 de outubro de 2024. Reapresentado em 29/11/2024.

FORMA DO TÍTULO - "AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA" - De conformidade com o Requerimento, subscrito em Curitiba/PR, em 26 de setembro de 2024, e Certidão, expedida aos 26 de julho de 2024, pela 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos Autos de Processo nº 0037151-73.2023.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial, cujas documentações arquivadas digitalmente; **AVERBA-SE** nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, e **Executado: RHL DIGITAL CRÉDITO LTDA-ME, ROSÂNGELA SCUISSIATO DE OLIVEIRA LIMA e HERMENEGILDO DE OLIVEIRA LIMA**, cujo valor atribuído à causa é de R\$ 650.832,28 (seiscentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). **FUNREJUS: R\$ 1.345,08 em 13/11/2024. ISS - R\$ 17,92. FADEP - R\$ 17,92. EMOLUMENTOS - R\$ 358,33 (1.294 VRC).** Selo Funarpen: SFR12.G5ecv.Cn4Kk-hWjJb.F966a - R\$ 8,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 04 de dezembro de 2024. LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL REGISTRADORA.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
22.205

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSMJT-Q4GGT-Y8SUQ-V5VUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AV-20/22.205 - Protocolo nº 146.812 de 06 de dezembro de 2024. Reapr. em 26/12/2024.-
FORMA DO TÍTULO - "AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA" - De conformidade com o
Requerimento, subscrito em Curitiba-PR, em 24 de julho de 2024, e Certidão, expedida aos 23 de
janeiro de 2024, pela 22ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Processo
nº 0017916-26.2023.8.16.0194-Execução de Título Extrajudicial, cujas documentações arquivadas
digitalmente; **AVERBA-SE** nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, a **existência** da
Ação de Execução, sobre os direitos da executada: **RHL DIGITAL CRÉDITO LTDA-ME**, em
que é **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, e **Executados: HERMENEGILDO DE
OLIVEIRA LIMA, QG FACTORING FOMENTO COMERCILA LTDA e RHL DIGITAL
CRÉDITO LTDA-ME**, cujo valor atribuído à causa é de R\$ 352.008,79 (trezentos e cinquenta e
dois mil, oito reais e setenta e nove centavos). **FUNREJUS** - Pago R\$ 704,02 em 29/08/2024. **ISS** -
R\$ 17,92; **FADEP** - R\$ 17,92; **EMOLUMENTOS** - R\$ 358,33 (1.294 VRC) - Selo
Funarpen: SFRIDw5vdv.CMpac-VkcTo.F966q - R\$ 8,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 07 de janeiro
de 2025. , LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL
REGISTRADORA.

AV-21/22.205 - Protocolo nº 148.926 de 30 de junho de 2025. Reapr. em 11/07/2025.-
FORMA DO TÍTULO - "CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA" - De
conformidade com o Requerimento, expedido em Curitiba-PR, aos 12 de junho de 2025, cuja
documentação arquivada digitalmente, juntamente com certidão de não purgação da mora, onde
fica caracterizado que **RHL DIGITAL CRÉDITO LTDA**, retro qualificada, não atendeu à
intimação para pagamento dos débitos em atraso, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997,
fica **CONSOLIDADA** a propriedade em favor da **ADEMICON ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS S/A**, retro qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$
418.491,69 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove
centavos); **ITBI** - Certidão de Quitação da Guia ITBI nº 516/2025, recolhido no valor de R\$
10.043,80, em 24/06/2025; **FUNREJUS** - Pago R\$ 836,98 em 11/07/2025; **ISS** - R\$
29,86; **FADEP** - R\$ 29,86; **EMOLUMENTOS** - R\$ 597,21 (2.156 VRC) - Selo
Funarpen: SFRIDw5vdv.CMpac-VkcTo.F966q - R\$ 8,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 16 de julho
de 2025. , LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL
REGISTRADORA.

MATRÍCULA Nº

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSMJT-Q4GGT-Y8SUQ-V5VUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

**Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara – Comarca
da Região Metropolitana de Curitiba - PR**

Avenida Getúlio Vargas, 1072 - Loja 3 - Centro - Piraquara - PR CEP:

83.301-010

Telefone: (41) 3590-6335

Luiza Azambuja Rodrigues – Oficial Designada

CERTIFICO e dou fé, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **22.205**, extraída a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO FINALMENTE** que, esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (Art. 656-BL §2º do CN). Certidão: **Certidão: 0,00; Buscas: 4 x R\$ 0,83; FUNREJUS: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; Selo: R\$ 0,00; Total: R\$0,00. Esta certidão é válida por 30 dias.**

Piraquara, 18 de julho de 2025.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

SFRll.qJnNP.dVjoM-TWJe3.F966w

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSMJT-Q4GGT-Y8SUQ-V5VUG>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

